



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º 453 /DES, de 17.12.71

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o inciso XVII do Artigo 81 do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 68.423, de 25 de março de 1971, e o constante do Processo n.º 265.413 /1971, resolve renovar o ato declaratório de utilidade pública para efeito de desapropriação a fim de regularizar a faixa de domínio com a largura de 80 metros, sobre uma área de terreno c/21.720,00m² necessária aos trabalhos de melhoramento e pavimentação da antiga rodovia BR-31, hoje BR-262, trecho RIO CASCA-MONLEVADE, entre as estacas 19,00+10,00 - 33,00+15,00, conforme desenho que baixa com o aludido processo, bem como das benfeitorias nela encontradas, sendo a propriedade atribuída a ANTONIO ALVES DE CARVALHO FILHO e outros, situada na Fazenda denominada "Roma", município de Rio Casca, Estado de Minas Gerais.

Eliseu Resende
ELISEU RESENDE
Diretor Geral

atl/.

Gráfica DNER

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - DNER	
Publicado no	251
Boletim Administrativo N.º	31-12-71
de	<i>União Nacional</i>
SERVIÇO DE DOCUMENTAÇÃO - DPI	